



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**REQUERIMENTO N° , DE 2018
(Do Senhor Celso Jacob)**

Requer seja realizado II SEMINÁRIO NACIONAL alusivo ao DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE, em 7 de agosto DE 2018, sobre o tema: “LEI DO APRENDIZ: OPORTUNIDADE que insere os jovens no mundo do trabalho” , destinado a disseminar o debate sobre o protagonismo juvenil nas relações com o mundo do trabalho, levantando problemas e propostas de solução para temas como APRENDIZAGEM PROFISSIONAL.”

Senhor Presidente,

Requeiro a essa Comissão, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização II SEMINÁRIO NACIONAL alusivo ao DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE, em 7 de agosto DE 2018, das 8h às 13h, sobre o tema: “LEI DO APRENDIZ: OPORTUNIDADE que insere os jovens no mundo do trabalho” , destinado a comemorar e celebrar o Dia Internacional da Juventude (também conhecido como Dia Mundial da Juventude), disseminando o debate sobre o protagonismo juvenil nas relações com o mundo do trabalho, levantando problemas e propostas de solução para temas como APRENDIZAGEM PROFISSIONAL.”

O Dia Internacional da Juventude celebra-se em 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Agosto de 1998.

Neste sentido, solicitamos o agendamento para realização do seminário supracitado em virtude da Programação Nacional em referência ao tema, juntando- se à Programação Oficial da Semana da Juventude. Para tanto, sugerimos a realização de um Seminário contemplando dois painéis, na estrutura que se segue:

1. II SEMINARIO NACIONAL ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

Tema: “LEI DO APRENDIZ: OPORTUNIDADE que insere os jovens no mundo do trabalho””.

Data: 7 de agosto DE 2017, das 9h às 13h,

Local: Nereu Ramos (e/ ou Anexo II, Plenário 03)- Congresso Nacional

Público- Alvo: Mantenedores, Entidades Qualificadoras (ONGs e Escolas Técnicas), RH das empresas com Programa de Aprendizagem, Frentes Parlamentares, Jovens Aprendizes, Ministérios e Parlamentares.

PROGRAMAÇÃO:

8h30- Credenciamento

9h- Composição da Mesa de Autoridades

9h15- Abertura com a Presidência da CLP

9h30- Apresentação cultural; Orquestra Casa Azul

9h- Painel 1: “Legislação e Participação Popular”

Exposição: Presidentes das Frentes de Apoio ao Protagonismo Infantojuvenil (Nacional e Estaduais)- Experiências e Boas práticas

10h- MESA 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

1ª Exposição: Experiências Exitosas – FRENTE PARLAMENTAR DA BAHIA e ISEEI (Relatos das mobilizações, audiências, oitivas e conquistas)

Expositores: Mafra Meris (ISEEI), Rudimar Braz (ASEDI) e Dep Arimatéia (PRB/BA)-10min

2ª Exposição: Legislação da Aprendizagem.

Expositores: Ministro TST ,Lelio Bentes Corrêa . Dr. Ricardo Tadeu – Juiz do Trabalho-TRT/ PR (Mentor da LEI DA APRENDIZAGEM), Dra. Mariane Josviak-Procuradora Federal (MPT/PR) e Ministra Kátia Arruda -TST- 40 min

3ª Exposição:

“História de vida de jovens e vivências de Formação Profissional”; 5 min

11h-Entrega do Título “Empresa Amiga do Jovem Aprendiz”.

Convidado: A definir - 5 min

12h - MESA 2

PAINEL 1- Políticas Públicas para Juventude: PACTO PELA JUVENTUDE

Panelistas: 5 min

ANTONIO ALVES MENDONCA JUNIOR-

Coordenador Nacional de Aprendizagem da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho - CGSIT/MTb

Antônio Idilvan de Lima Alencar (presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação -CONSED)

Patrícia Arantes (presidente do Forum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho-**FONSET**,

JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO – CE (Presidente do FONSEAS – Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social

Francisco de Assis Costa Filho (Secretário Nacional de Juventude)

Sauro Spinelly F. da Cunha - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Juventude, SNJ;-Secretaria Nacional de Juventude

Mafra Meris , presidente do ISEEI**Dra. Rosangela Borota** , Conselheira Nacional de Assistência Social,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Elizabeth Pelay, Gerente Nacional de Aprendizagem, ISBET

Marcela Toledo, Gerente Regional, ESPRO

Paulo Mól (Superintendente Executivo- IEL),

Robson B. Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria -CNI),

Vander Morales- presidente da FENASERHTT (Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado),

Valter Balazina (Diretor do Conselho Superior da Associação Nacional das Empresas Amigas do Jovem Aprendiz- ANDEAJA

13h: Encerramento- Coffee-Break de encerramento.

J U S T I F I C A T I V A

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, por entender que o segmento populacional da Juventude se constitui um grupo social com interesses e necessidades particulares. E, não obstante o reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, da necessidade de dispensar atenção especial a esse importante segmento, especialmente os jovens entre 15 e 18 anos, a Juventude tem sido, via de regra, inserida e/ou contemplada no rol de políticas sociais destinadas às demais faixas etárias, com foco assistencialista e ênfase na resolução de agravos, como violência, uso abusivo de drogas, AIDS e gravidez na adolescência.

É relativamente novo, portanto, o entendimento de que a garantia dos direitos dos jovens deve passar, primeiramente, pelo seu reconhecimento como cidadãos e indivíduos proativos, que devem ser ouvidos para fins de concepção de políticas públicas específicas que contemplem seus verdadeiros anseios, nas áreas de educação, esporte, cultura, lazer, trabalho, renda e etc.

A falta de recursos para o desenvolvimento do protagonismo juvenil é um entrave para geração futura, é um problema grave e antigo no Brasil. Famílias muito pobres, com níveis de renda insuficientes para assegurar condições adequadas a todos os seus componentes, em sua maioria, chefiadas por mulheres, negras e jovens, têm tido dificuldade de promover a independência financeira através do sistema convencional emprego-renda-trabalho. Além disso, as famílias que não têm acesso à educação formal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

apresentam histórico de violência doméstica, desagregação familiar, alcoolismo, drogas, enfim desajustes psicossociais.

Sem assistência adequada para transpor os essenciais estágios de desenvolvimento, o jovem se torna mais inibido vocacionalmente, deprimido e despersonalizado, até ficar incapaz de sentir a realidade das coisas, exceto a da violência, tornando-se “doente”, com distúrbios de ordem física, emocional, psíquica, que acabam por levar à delinquência.

Portanto, a sugestão do Seminário aqui proposto, visa tratar desse tema que tem como um dos principais objetivos garantir o acesso dos jovens de 14 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade, às oportunidades de formação e inserção profissional nos termos da Legislação de Aprendizagem do Brasil, a exemplo do Programa JOVEM APRENDIZ.

Pelo exposto, justifica-se que esta comissão promova um debate sobre o jovem e as relações com o mundo do trabalho, levantando problemas e propostas de solução para temas como APRENDIZAGEM PROFISSIONAL sob a luz da LEI 10.097/200, com a participação de políticos, agentes públicos e sociedade civil que contribuam para o protagonismo infanto juvenil. Assim, parece inquestionável que esta Comissão, que por vez pode ser considerada aporta de entrada da comunidade escolar, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis e estimulem propostas que fomentem a oportunidade de protagonismo para jovem brasileiro

Sala das Comissões, em de julho de 2018

CELSO JACOB,
Deputado Federal MDB/RJ